PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO – CDSPQGM PORTARIA N.º 135/2023

ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA AUTOS N.º 24565/2023

Aos 29 dias do mês de maio de 2025, a COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 135/2023, torna público, conforme decisão da Secretaria de Educação, fl. 227, dos autos, supracitados, baseada no Relatório Conclusivo desta Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério, fls. 208/225, o encerramento e ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa n.º 24565 /2023 com fundamento no Artigo 157, inciso I, e Artigo 186 da Lei 168/2003- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº098/2025 - Data: de 29 de maio de 2025.

LOANA CORDEIRO

Presidente

PRISCILA ERARDT GUILEN

Secretária

JOANA ROSA GARCIA CAETANO

Membro